



DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA SERRA NEGRA

IMPOSTO DEVIDO

Sobre a renda de cada cidadão incide um valor, chamado de Imposto Devido. Quem recebe salários, aluguéis e outros tipos de rendas já quita uma parte deste tributo mês a mês, sob a forma de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Quando o cidadão faz sua Declaração de Ajuste do Imposto de Renda, pode ser que a soma dos recolhimentos do IRRF não cubra o Imposto Devido e, neste caso, ele paga um valor adicional. Por outro lado, caso os recolhimentos do IRRF ultrapassem a soma do Imposto Devido, ele receberá uma Restituição. Em qualquer caso, o Imposto Devido permanece o mesmo.

DESTINAÇÃO

Normalmente, a totalidade do Imposto Devido de cada cidadão vai para a União. Quem declara IRPF no modelo Completo, no entanto, pode escolher o destino de 6% daquela soma, direcionando-a aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa.

Você pode fazer isso de duas formas:

- 1 - Doando um valor ao Fundo de sua preferência e lançando esta doação como uma dedução no próximo IRPF;
- 2 - Ou na própria declaração, de forma rápida e fácil!

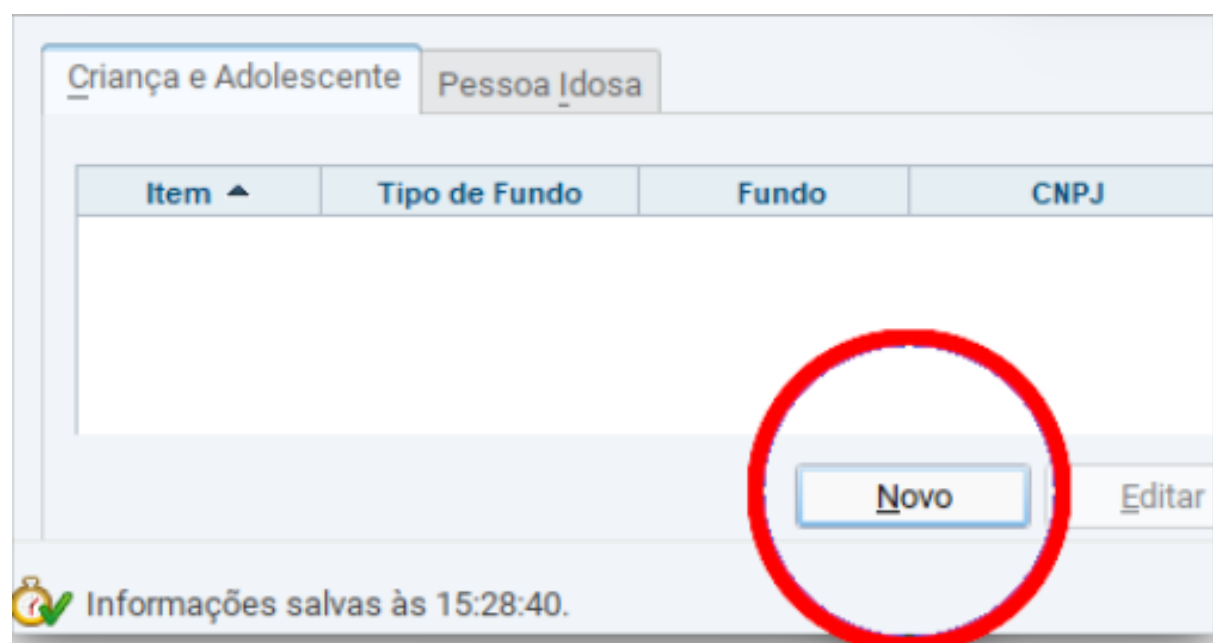
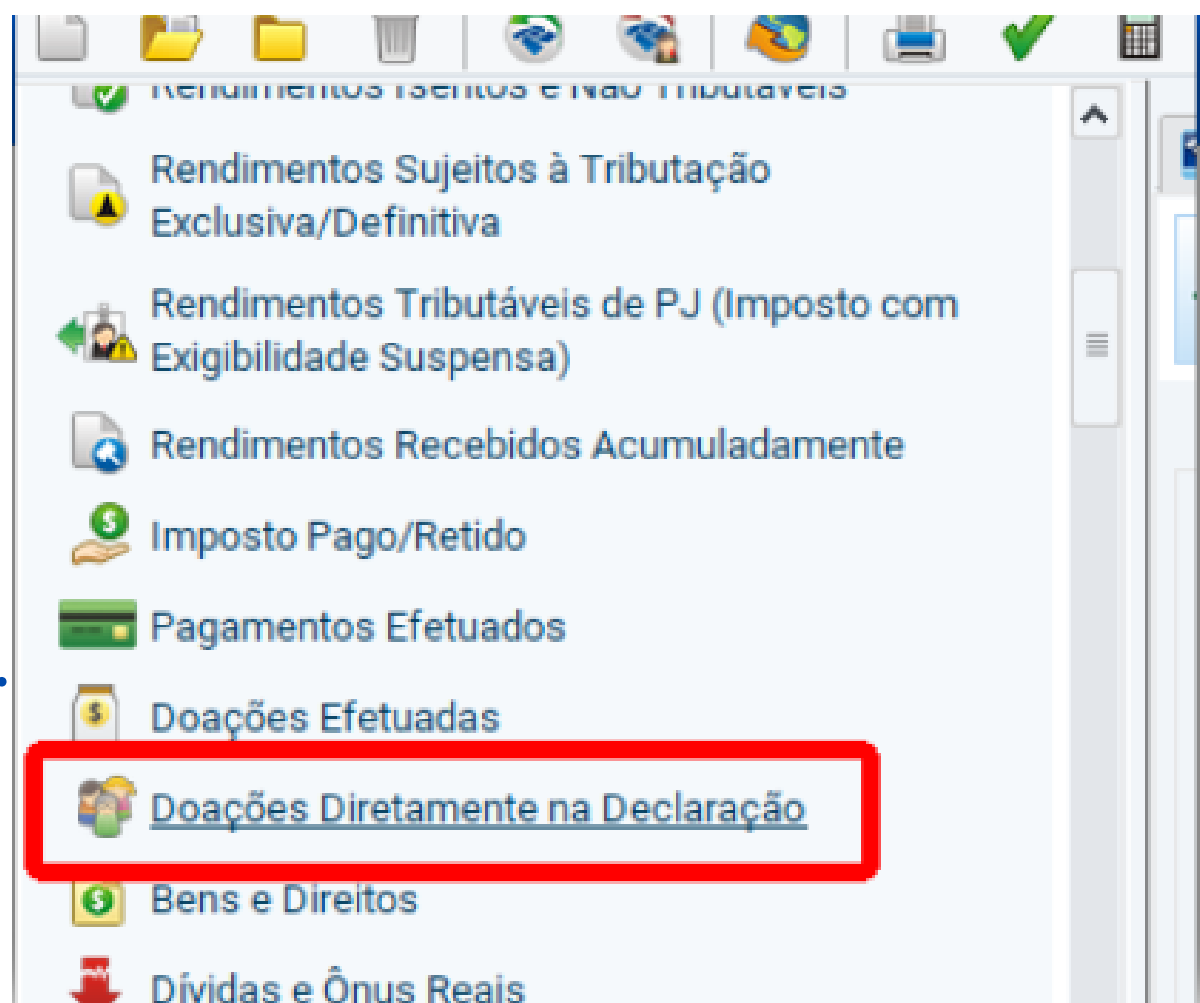
E ISSO NÃO VAI TE CUSTAR NADA!

DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO



Você destina valores sobre a renda do ano passado, na hora de preencher a declaração do IRPF.

1 - Após preencher seus dados, colocar sua renda e até eventuais doações efetuadas no ano passado, bens e outras informações, clique em "Doações Diretamente na Declaração".



2 - Agora, dentro da aba "Criança e Adolescente", clique em "novo".

ATENÇÃO: o limite da destinação segue em 6% sobre o Imposto Devido mas, quando ela é feita dentro da declaração, existe um limite de 3% para cada tipo de Fundo. Você não precisa calcular estes valores, pois o programa traz as somas disponíveis já calculadas.

DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO

3 - Chegou a hora de escolher o fundo que será beneficiado. Você pode escolher o fundo municipal, estadual ou nacional que quiser e dizer quando destinará.

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo
☐ Nacional ☐ Estadual

UF
SC - Santa Catarina

Valor
0,00

Valor disponível para doação: 74,77

* O Darf deve ser pago nos bancos ou caixa

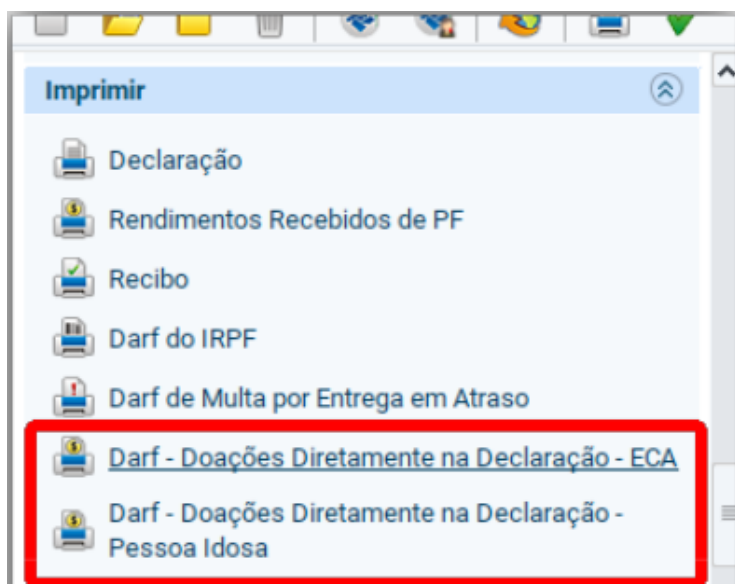
Criança e Adolescente Pessoa Idosa

Item	Tipo de Fundo
------	---------------

4 - Depois de escolher um Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, clique em OK e repita o processo na aba "Pessoa Idosa".

5 - Confira se o CNPJ selecionado está correto referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Serra Negra (CNPJ 47.170.701/0001-32) e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra (CNPJ 47.172.415/0001-06)

DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO



6 - Ao enviar sua Declaração do Imposto de Renda, você precisará imprimir e pagar um DARF para cada destinação informada.

NÃO SE PREOCUPE:
Os valores recolhidos nestes DARFs serão, depois, compensados e você não pagará um centavo além do valor original do seu Imposto Devido.

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
3303	Doação Fundo Direto da Criança/Adolescente	74,77			74,77
	Fundo Municipal - Alfredo Wagner - SC - CNPJ 26.513.050/0001-24				
Total:		74,77			74,77

DESTINAR NÃO CUSTA NADA

- Os valores que você destinou aos Fundos são descontados do total do Imposto Devido.
- Se a sua declaração resultar em Imposto a Pagar, o total destinado será descontado do saldo devedor.
- Se a sua declaração resultar em Imposto a Restituir, o total destinado será somado à restituição.

DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO

ATENÇÃO

A destinação de Imposto de Renda só está disponível para quem preenche a declaração no modelo Completo.

A declaração Simplificada não contempla esta possibilidade.

E PARA ONDE VÃO ESTES VALORES?

Cada Fundo tem seu Conselho Gestor. Estes conselhos, criados em nível nacional, estadual e municipal, são integrados por representantes da sociedade civil e do poder público.

Cabe a cada um deles definir o repasse final das destinações às entidades que atendem a crianças, jovens e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade em todo o país.

O processo todo - repasse e aplicação - é fiscalizado por órgãos de controle e você mesmo pode acompanhá-lo por meio da internet, com as ferramentas de Transparência disponíveis em todo o Brasil.

DESTINAÇÃO É CIDADANIA

Os valores de IRPF destinados são impostos já devidos pelo cidadão. Ao destinar, você escolhe manter estes recursos na sua cidade, ajudando os projetos sociais que você conhece.